



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 10/12/2019  
Pág. nº 45-46

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 385/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Rômulo Granjeiro de Souza.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11940/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Rômulo Granjeiro de Souza, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Rômulo Granjeiro de Souza	Percentual 02 – 1% com efeitos financeiros de 27.10.2019 a 26.10.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de dezembro de 2019.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição